



APRESENTAÇÃO

A Auditoria Geral do Estado, Órgão Central do Controle Interno do Poder Executivo, apresenta o seu Relatório de Auditoria, peça obrigatória que integra à Prestação de Contas Anual do Chefe do Poder Executivo, relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, que será apresentada pelo Governador, concomitantemente, à Assembléia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

A competência que determina ser a Auditoria Geral do Estado o Órgão Central de Controle Interno de nosso Poder Executivo encontra-se na Lei n.º 287, de 4 de dezembro de 1980, regulamentada pelo Decreto n.º 3.148, de 28 de abril de 1980.

A busca pelo aperfeiçoamento dos controles internos no âmbito do Poder Executivo ganhou relevo no atual cenário político, econômico e social, notadamente após a entrada em vigor da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, publicamente conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal — LRF, que estabeleceu Normas de Finanças Públicas e resgatou os princípios norteadores de gestão fiscal responsável, fixando limites do endividamento público e instituindo mecanismos prévios para o cumprimento de metas fiscais.

Em cenários onde os recursos são cada vez mais escassos, os Órgãos de Controle Interno tendem a se transformar nos mais poderosos e eficazes instrumentos de fiscalização, controle e comprovação da aplicação dos recursos orçamentários em programas de governo buscando prevenir, normatizar, orientar e, principalmente, promover as ações corretivas.

No desempenho de nossas atividades, os auditores observam não somente o cumprimento dos princípios fundamentais de contabilidade, mas todos os princípios norteadores da administração pública; a execução orçamentária das fontes e receitas; conferindo, ainda, se os órgãos e as entidades obedeceram às determinações legais, verificando, assim, a conformidade e a consistência técnica da execução orçamentária.

Terminado mais um exercício é com particular orgulho e satisfação que constatamos o enorme esforço envidado por todos os profissionais deste Órgão de Controle Interno, para o cumprimento de nossas obrigações constitucionais, apesar de nosso quadro de pessoal vir, no decurso dos anos, sendo reduzido em razões decorrentes de aposentadorias; pedidos de exoneração; cessão de servidores à outros órgãos da administração direta e indireta, além do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do



Estado, sendo a principal razão para estas cessões a possibilidade de uma melhor remuneração.

O Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas do exercício financeiro de 2006, apresenta informações contidas no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios — SIAFEM, que afere a conformidade das ações do governo com a execução dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Empresas estaduais, permitindo a elaboração do Balanço Geral do Estado.

Este Relatório será dividido em 11 capítulos, a saber:

Capítulo I	Nominata dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo
Capítulo II	Controle Interno
Capítulo III	Plano Plurianual 2004/2007
Capítulo IV	Orçamento do Exercício de 2006
Capítulo V	Índices Constitucionais
Capítulo VI	Fundo de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais – FECF
Capítulo VII	Dívida Ativa
Capítulo VIII	Dívida Passiva – Endividamento
Capítulo IX	Situação Previdenciária do Estado do Rio de Janeiro
Capítulo X	Investimentos em Participações Societárias
Capítulo XI	Ressalvas, Determinações e Recomendações do TCE/RJ – Exercício 2006

Eugenio Manuel da Silva Machado
Auditor-Geral do Estado